



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.097, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, a realizar-se na Austrália e Nova Zelândia, no período de 20 de julho de 2023 a 20 de agosto de 2023;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

Considerando que, tradicionalmente, nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol, ocorrem alterações no expediente de órgãos públicos, a fim de compatibilizar a prestação do serviço público à oportunidade dos servidores públicos assistirem as partidas da seleção brasileira;

Considerando a importância de incentivar o esporte feminino, potencializar a participação, inclusão e representação das mulheres nas atividades esportivas, e reduzir a disparidade entre gêneros;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, na primeira fase, os horários de expediente das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município será alterado, em caráter excepcional, da seguinte forma:

I - 24 de julho, segunda-feira, o expediente iniciará às 12h00, horário de Brasília;

II - 2 de agosto, quarta-feira, o expediente iniciará às 11h00, horário de Brasília.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste decreto as unidades municipais cujos serviços públicos são essenciais e não admitem interrupções, as quais deverão funcionar normalmente nos dias e horários de que tratam o art. 1º.

Parágrafo único. As demais unidades que cumpram jornadas diferenciadas deverão fazer as adaptações necessárias ou adotar plantões, se necessário, observado o disposto neste decreto.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.097, de 20 de julho de 2023 Fls. 2 de 2

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos municipais, nas respectivas áreas de competência, fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto e assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de julho de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 21.07.2023 Edição: 64, p.3

Visto do servidor responsável: 



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Julho de 2023

Ano I | Edição nº 614

Página 3 de 9

DECRETO Nº. 7.097, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, a realizar-se na Austrália e Nova Zelândia, no período de 20 de julho de 2023 a 20 de agosto de 2023;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

Considerando que, tradicionalmente, nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol, ocorrem alterações no expediente de órgãos públicos, a fim de compatibilizar a prestação do serviço público à oportunidade dos servidores públicos assistirem as partidas da seleção brasileira;

Considerando a importância de incentivar o esporte feminino, potencializar a participação, inclusão e representação das mulheres nas atividades esportivas, e reduzir a disparidade entre gêneros;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, na primeira fase, os horários de expediente das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município será alterado, em caráter excepcional, da seguinte forma:

I - 24 de julho, segunda-feira, o expediente iniciará às 12h00, horário de Brasília;

II - 2 de agosto, quarta-feira, o expediente iniciará às 11h00, horário de Brasília.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste decreto as unidades municipais cujos serviços públicos são essenciais e não admitem interrupções, as quais deverão funcionar normalmente nos dias e horários de que tratam o art. 1º.

Parágrafo único. As demais unidades que cumpram jornadas diferenciadas deverão fazer as adaptações necessárias ou adotar plantões, se necessário, observado o disposto neste decreto.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos municipais, nas respectivas áreas de competência, fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto e assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de julho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete